



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.250

Resolve sobre credenciamento de professor para atuar no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

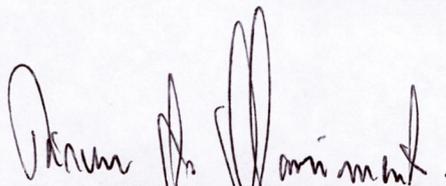
Considerando o disposto no OF.PROPP/044, de 190, de 20 de novembro deste ano;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 4.284/2002,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento do **Prof. Arlindo Philippi Júnior** para lecionar disciplina no Curso de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente